



DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELAS 20, 30 h DO DIA 26 DE JUNHO DE 2017, NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA REAL.

**Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal: 4 Votos de Pesar subscritos por todas as bancadas parlamentares municipais, 2 oriundos da Bancada do PSD, 1 do PS e 1 do CDS-PP, assim: -----**

*“VOTO DE PESAR: Aires Querubim de Meneses Soares, natural de Sobre Tâmega-Marco de Canaveses, Licenciado em Direito e Mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, faleceu em 2017.06.19 com 83 anos de idade.*

*Da sua intensa atividade, destaca-se:*

- *Magistrado Público bem como Conservador dos Registos Cíveis e Prediais em diversas localidades públicas*
- *Dirigente e sócio de várias entidades (Santa Casa Misericórdia de Vila Real, Bombeiros Voluntários, associação Douro Histórico, Cruz Vermelha Portuguesa)*
- *Docente nos cursos de Gestão e Economia da UtaD*
- *Membro Honorário da Sociedade Portuguesa da Viticultura e Enologia*
- *Diversos cargos (locais, regionais e nacionais) a nível partidário*
- *Governador Civil do Distrito de Vila Real de 1980.02.14 a 1991.12.1*  
*Aires Querubim de Meneses Soares, era uma personalidade de um trato afável, granjeador de enorme simpatia e disponibilidade ao serviço dos outros.*

*Face ao exposto, o Grupo Parlamentar Municipal do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Vila Real, em sessão ordinária de 2017.06.26, presta sentida homenagem a este cidadão, e deixa aqui o seu testemunho e os mais profundos pêsames à família.*

*Vila Real, 2017.06.26*

*O Grupo Parlamentar do PSD”*

**“PEDRÓGÃO GRANDE, Vila de Portugal, era do “Pinhal Interior Norte”; a maior mancha florestal da Europa, com enorme importância na economia local, garantida pelo coberto de pinheiros e eucaliptos rumorosos, acácias coloridas e oliveiras generosas.**

**Tudo era!...**

*A norte, Castanheira de Pera. A leste, Góis e Pampilhosa da Serra.*

*A oeste, Figueiró dos Vinhos. A sueste, Sertã.*

*Mais adiante, Cernache do Bonjardim; Ansião; Penela; Vila Real e o resto de Portugal...*

*As paisagens eram dinâmicas, distintamente características, potencialmente turísticas.*

**Tudo era!...**

*Os ares eram puros, as águas límpidas, as barragens fartas, as praias fluviais deleitosas.*

**Tudo era!...**

*Os céus fixados no azul, recortados pelo voejar da passarada em liberdade.*

*As serras, interminavelmente pintadas de verde.*

**Tudo era!...**

*No calor horrível de um fogo que nos congela o coração, a morte chegou.*



*E, com ela, aquele sentimento de perda que nos faz passar pelo corpo inteiro um frio fino e agudo, capaz de gerar uma dor sem fim!...*

*A dor que nos avassala e nos rasga a alma!*

*- Este voto é para todas as Crianças que brincaram juntas pelos pinhais, que aprenderam juntas lições de proteção do ambiente, de vigilantes da natureza e contra quem a força da natureza se rebelou, interrompendo a corrente dos seus dias.*

*- É para todos os Pais que perderam os seus Filhos e a quem, de repente e para sempre, não mais verão.*

*- É para todos os Irmãos que sofreram a tragédia, que cruzaram, vezes sem fim e sem paragens, a negra estrada onde tudo terminou numa última paragem.*

*- É para o Bombeiro Gonçalo, à sua memória, ao vigor dos seus 40 anos ceifados, à orfandade de seu Filho pequenino!*

*- É para as escolhas erradas que fazemos, repetidas ano após ano, sem exame de consciência!*

*- É para todos quantos se perdem em corridas legislativas que aliviam as consciências, que tudo mudam para que tudo fique na mesma, que permitem afirmar que “tudo foi feito”!...*

*- É para o abandono a que o Portugal profundo é votado, para a avidez com que é espoliado!...*

*- É para as palavras ocas dos discursos incosequentes que apregoam políticas de defesa das florestas, que garantem a eficácia da proteção civil, que ditam medidas de intervenção e, afinal, quanta fragilidade!...*

*- É para as políticas públicas ditadas por interesses inconfessados, por impulsos do momento, por oportunismos que geram um país profundamente desigual!...*

*- É para o Estado que se revela incapaz de proteger a vida dos Portugueses, a NOSSA VIDA!  
«Não se explica o inexplicável. A morte rodeia-nos a cada instante.*

*Na nossa cabeça, a imagem vai continuar viva, presente, repetida, prometendo não nos largar, nem agora, nem nunca.*

*Resta-nos a imensa tarefa da vida: conseguir aceitar tudo quanto não conseguiremos dizer. Sentir na fragilidade a nossa maior, infinita força.»*

*Li com muito gosto, no Diário de Notícias, a “Crónica para o António (6 anos), para o Joaquim (4 anos) e seus pais Mafalda e Miguel” de Pedro Strech e gostaria de vos repetir, da sua evocação:*

*«Onde quer que estejam não nos deixem sós. Apareçam. Sentem-se nas nossas memórias e fiquem mais um bocado. A sério. Sorriam pelos nossos sonhos dentro. Ajudem-nos a compreender que ficar sozinho é diferente de estar só e, por favor, lembrem-nos baixinho, ao ouvido:*

*- São vivos, todos aqueles que evocamos no nosso diálogo interior, eternamente, em silêncio, em paz».*

*O nosso pensamento vai agora para aí, para esse espaço concreto onde restam os corpos dos que morreram, onde repousam as cinzas dos que amámos - seja o mar, o campo comum ou uma roseira no jardim.*

*Aí faremos o culto da sua memória que é nossa, é da personalidade moral de que a morte do corpo nos faz depositários.*

***Na esperança de que a formulação deste juízo, tornado VOTO DE PESAR possa fazer com que “descansem em paz”!...***

***E que os que ficaram, uns e outros, encontrem o caminho menos doloroso para estremecer a memória de quem partiu, sem sentimentos de culpa ou de revolta que a incertitude da morte não comporta...,***



Convido a Assembleia Municipal de Vila Real a aprovar este **VOTO DE PESAR** que desejamos seja enviado:

- Às Câmaras e Assembleias Municipais dos Concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Góis, Pampilhosa da Serra, Sertã, Figueiró dos Vinhos, Ansião e Penela.
- À Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP
- À Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM
- Às Freguesias de Graça, Pedrógão Grande e Vila Facaia (Pedrógão Grande)
- À União de Freguesias de Castanheira de Pera e Coentral
- Às quatro Freguesias do Concelho de Figueiró dos Vinhos
- Às quatro Freguesias do Concelho de Góis
- Às oito Freguesias do Concelho de Pampilhosa da Serra
- Às dez Freguesias do Concelho da Sertã
- Às seis Freguesias do Concelho de Ansião
- À Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE

VILA REAL, 26 de junho de 2017  
O Grupo Parlamentar do PSD”

«No passado dia 17 de Junho, deflagrou um enorme incêndio florestal no Concelho de Pedrogão Grande. O incêndio atingiu também os Concelhos de Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, no Distrito de Leiria, chegou aos Distritos de Castelo Branco, através da Sertã e de Coimbra, pela Pampilhosa da Serra.

Segundo dados são do Sistema Europeu de Informação de Fogos Florestais, o incêndio consumiu cerca 46.009 hectares de floresta, assumindo-se como o maior de sempre em Portugal.

Mas pior ainda do que este rasto de devastação, foi o facto d éter também provocado pelo menos 64 mortos e mais de 200 feridos.

Como tal, não obstante a onda de solidariedade que se fez sentir por todo o país e onde Vila Real não constituiu exceção, consideram os Membros da Assembleia Municipal de Vila Real eleitos pelo Partido Socialista que toda a Assembleia se deverá unir num sentido voto de pesar por todas as vítimas mortais causadas por esta catástrofe.

Vila Real, 26 de Junho de 2017  
O Grupo Parlamentar do PS»

«É funda a dor que nos invade o coração perante a tragédia abatida sobre as famílias e os amigos de cada um que perdeu a vida de forma tão cruel.

Unimo-nos neste local nacional, na consternação, expressando os nossos sentimentos profundos e solidários a cada uma das famílias e amigos, que na aldeias ou na estrada viram desaparecer os seus mais queridos. Certamente a sua dor é mais profunda e dura do que alguma vez podemos imaginar. Que o nosso pesar e as nossas orações possam contribuir por pouco que seja para aliviar a sua dor.



*Unimo-nos no pesar pela perda da vida de um bombeiro, caído em missão para salvar pessoas e bens.*

*Fazemos luto pelos que partiram e lembramos os que ficaram, tendo perdido em muitos casos o centro da sua vida, da sua razão de existir. A estes queremos deixar uma palavra de esperança, e o desejo de que, com o tempo, a brutalidade da perda possa ir dando lugar à memória consoladora.*

*Reservados e desejamos que tudo corra pelo melhor.*

*Lembramos os que estiveram no teatro de operações: e queremos manifestar todo o apoio às centenas de operacionais no terreno, bombeiros e demais forças envolvidas, homens e mulheres que deram e dão o seu melhor, num combate sem tréguas e em condições tão adversas. A sua coragem, dedicação e generosidade faz deles verdadeiros heróis nacionais. Sublinhamos o esforço das autarquias e de toda a rede social num trabalho notável em que parceria tem desenvolvido no terreno para apoiar as pessoas que choram os seus familiares e amigos e em tantos casos perderam todos os seus bens. E sublinhamos também o exemplo extraordinário de toda a sociedade civil, de tantos e tantos portugueses que se estão a mobilizar, ajudando de forma muito diversas.*

*Lembramos o apoio da União Europeia e de países amigos de Portugal nesta hora difícil.*

*Este é o tempo de luto e da palavra solidária. Para a política é ainda tempo da quietude e do recolhimento. Chegará o tempo das perguntas e das respostas, das responsabilidades políticas e técnicas, dos esclarecimentos e do apuramento das razões. E o luto também se ajudará a fazer com essa verdade. Verdade que nos merecem todos os que partiram, todos as famílias e amigos, todos os portugueses. Não podemos faltar a estas pessoas. A busca de respostas é uma exigência do respeito a todos os que hoje sofrem. O Estado, o Parlamento, todos nós temos de procurar e havemos de procurar essas respostas para que nenhuma pergunta fique sem ser respondida.*

*Aproxima-se o tempo de apurar tudo sobre este trágico episódio, que marcará a nossa memória coletiva. Para com ele aprender e melhor nos prepararmos para o futuro. Se a nossa memória coletiva ficará indelevelmente cinzelada por esta tragédia, que a possamos transformar em luz iluminadora de ação firme e consistente. Uma ação que parta do Portugal que temos para o Portugal a que queremos chegar. Uma ação que realisticamente sabe que não é possível – e porventura nem desejável – voltar ao modelo de ocupação que fomos abandonados na segunda metade do século passado, mas uma ação que encontra formas renovadas de gestão do território e da floresta. Uma ação que sabe que as alterações climáticas tornam o clima no nosso maior inimigo e por isso os esforços têm de ser redobrados. Uma ação que se foca na sensibilização para a mudança de comportamentos humanos, que estão na origem da esmagadora maioria dos incêndios. Uma ação que encontre modelos eficazes e coordenados de prevenção e combate. Uma ação que a todos convoque em torno de consensos estáveis e duradouros.*

*Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra, e as demais regiões do país que se debateram com o drama dos incêndios, vão vencer este combate e vão renascer mais fortes.*



*A vida voltará a compor-se até porque os portugueses sempre fizeram da resiliência e da superação uma forma de vida. Mas neste momento de profundo luto e tristeza é fundamental que se saiba que no dia em que tudo voltar ao normal teremos respostas em relação a questões fundamentais. Desde logo, teremos resposta quanto à questão essencial: como foi possível que esta tragédia acontecesse? Mas também teremos respostas concretizadas sobre prevenção dos incêndios e proteção das pessoas.*

*E mais do que resposta, teremos de ter uma garantia de que tudo o que tiver de ser feito – ou alterado - será feito para que uma tragédia destas não volte a ocorrer.*

*A tudo isto dizemos presente! Não baixaremos os braços!*

*Vila Real, 26 de Junho de 2017*

*O Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real»*

## **ORDEM DO DIA**

**1º Ponto** - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### **Tomado conhecimento**

**2º. Ponto.-** Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2016, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria: com zero (0) votos contra; dezasseis (16) abstenções: vinte (15) do PSD dos Deputados: Luís Manuel Morais Leite Ramos, José Manuel Costa Pereira, Maria Iria Ribeiro Machado Ferreira, Eurico Vasco Amorim, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Maria João Vicente de Campos Serafino, Pedro Manuel Gonçalves de Almeida Fonseca, dos três elementos da Mesa, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Torquedã; Aباças; Campeã e uma (1) do CDS-PP; e trinta e um (31) votos a favor: vinte (20) da bancada do PS; dez (10) da bancada do PSD e um (1) da CDU, o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município, referentes ao exercício de 2016. -----**

**- Apresentou a seguinte declaração de Voto a Deputada do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote: -----**

*“No universo do grupo Município de Vila Real fica patente mais uma vez, que não há qualquer vantagem para o Município em manter a Vila Real Social com duplicação de recursos e custos adicionais para o Município. Apesar do CDS solicitar, não tem acesso aos relatórios anuais de execução dos contratos-programa com a situação acumulada e os desvios do cumprimento dos indicadores e dos objetivos contratualizados entre o Município e a empresa Municipal.*



*Caros Deputados, o CDS, em consonância com a posição que sempre assumiu nesta Assembleia Municipal, defende mais uma vez a extinção da Vila Real Social, internalizando nos serviços municipais as suas competências, recursos e os seus trabalhadores”.*-----

**3.º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2017 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria: com dois (2) votos contra; do Deputado Fernando António Pádua Correia de Azevedo do PSD e da Bancada do CDS-PP; dezasseis (16) abstenções do PSD dos Deputados: Luís Manuel Morais Leite Ramos, José Manuel Costa Pereira, Maria Iria Ribeiro Machado Ferreira, Eurico Vasco Amorim, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Maria João Vicente de Campos Serafino, Pedro Manuel Gonçalves de Almeida Fonseca, dos três elementos da Mesa, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Torgueda; Abaças; Arroios; Campeã; e Parada de Cunhos e vinte e nove (29) votos a favor das restantes bancadas, a celebração de Contrato-programa para 2017 com a Associação para o Desenvolvimento do Regia-Douro Park. -----**

**- Apresentou a seguinte declaração de Voto a Deputada do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote: -----**

*“No entendimento do CDS este contrato-programa com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park é uma oportunidade perdida para o Município.*

*Note-se que não estamos a estabelecer um contrato com uma qualquer empresa de” vão de escada”, mas sim com uma associação (para o Desenvolvimento do Régia Douro Park), que pretende afirmar-se como um pilar no desenvolvimento tecnológico e económico da região.*

*Assim, torna-se incompreensível o nível de informação do contrato, a falta de objetivos e metas mensuráveis e a ausência de uma calendarização são de uma pobreza atroz.*

*Sr. Presidente da CM, nada mudou nesta matéria, este contrato está totalmente alinhado com os sucessivos contratos-programa estabelecidos com as empresas municipais Merval, Vila Real Social, EMAR em que invariavelmente não se estabelece de forma clara e objetiva, o quê, como e quando se vai fazer, nem tão pouco se avaliam os resultados alcançados.*

*No próprio contrato é referida uma taxa de ocupação de 98%. Face a esta referência valor questionar-se-ia a viabilidade e sustentabilidade da Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park.*

*Desta forma ficam as dúvidas sobre este contrato em particular... Será o objetivo do Executivo Municipal passar para lá 200mil Euros dos cofres do Município e depois logo se vê como se gasta?*



*Na ótica do CDS o rigor dos documentos de gestão é fundamental para o sucesso dos projetos e para a transparência que se impõe na gestão dos recursos públicos”.*-----

**4º. Ponto** - Autorizar a concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real, através de concurso público ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, nas condições previstas no programa de concurso e caderno de encargos, e nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria: com um (1) voto contra do CDS-PP; quatro (4) abstenções: dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Constantim; Mondrões e Abaças e da Bancada da CDU; quarenta e dois (42) votos a favor das restantes bancadas, a concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real.**-----

**5º. Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para a Limpeza Urbana de Vila Real, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria: com 1 abstenção do CDS-PP, a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para a Limpeza Urbana de Vila Real.**-----

**6º. Ponto**- Aprovar a adesão do município de Vila Real à Fundação de Serralves, com o Estatuto de Fundador, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **Retirado**

**7º. Ponto** - Reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de 19 explorações pecuárias, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**----- DELIBERAÇÃO: - Reconhecido o interesse público municipal na regularização da atividade de 19 explorações pecuárias, através da aprovação, por maioria, com uma (1) abstenção da representante do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote.**-----

**- Apresentou a seguinte declaração de Voto a Deputada do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote:**-----

*“Com o reconhecimento do interesse Público Municipal em bloco de situações tão diversas não é possível avaliar individualmente a adequação de cada um dos pedidos apresentados pelo que nos vemos obrigados a abster face às fundadas dúvidas de três casos que no conjunto dos pedidos além de atípicos se afiguram como não enquadráveis para deliberação, prejudicando os demais casos que em nosso entendimento estariam em condições de ser aprovados”.*-----



**8º. Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, no qual está prevista a participação financeira de 35 000 Euros, (trinta e cinco mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-----**

**9º. Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda, no qual está prevista a participação financeira de 35 000 Euros, (trinta e cinco mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-----**

**10º. Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões, no qual está prevista a participação financeira de 15 000 Euros, (quinze mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-----**

**11º. Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouçós e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013.-----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouçós e Lames, no qual está prevista a participação financeira de 15 000 Euros, (quinze mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-----**

**12º. Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, no qual está prevista a participação financeira de 18 500 Euros, (dezoito mil e quinhentos euros) para realização de investimentos na freguesia.-----**

**13º. Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----





**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, no qual está prevista a comparticipação financeira de 42 000 Euros, (quarenta e dois mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-----**

**Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal**

Coordenadora Técnica,

Lurdes Ferreira